

**PORTARIA Nº 909, DE 12 DE JULHO DE 2010**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 1º da Portaria MP nº 537, de 31 de dezembro de 2009 e Portaria MP nº 27, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Fica deduzido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, uma autorização de concurso do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Classe E, no Anexo à Portaria nº 11, de 08/01/2010, republicada no DOU de 01/02/2010, Seção 1, página 13.

Parágrafo Único. A autorização de concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, nos termos do caput do presente artigo, fica acrescida à Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA Nº 910, DE 12 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 1º da Portaria MP nº 537, de 31 de dezembro de 2009 e Portaria MP nº 27, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Fica deduzido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, uma autorização de concurso do cargo de Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, no Anexo à Portaria nº 510, de 20/04/2010, publicada no DOU de 26/04/2010, Seção 1, página 11.

Parágrafo Único. A autorização de concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, nos termos do caput do presente artigo, fica acrescida ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, no Anexo à Portaria nº 510, de 20/04/2010, publicada no DOU de 26/04/2010, Seção 1, página 11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA Nº 911, DE 12 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 1º da Portaria MP nº 537, de 31 de dezembro de 2009 e Portaria MP nº 27, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Fica deduzido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, uma autorização de concurso do cargo de Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, no Anexo à Portaria nº 11, de 08/01/2010, republicada no DOU de 01/02/2010, Seção 1, página 13.

Parágrafo Único. A autorização de concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, nos termos do caput do presente artigo, fica acrescida à Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA Nº 912, DE 12 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 1º da Portaria MP nº 537, de 31 de dezembro de 2009 e Portaria MP nº 27, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Fica deduzido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, uma autorização de concurso do cargo de Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica no Anexo à Portaria nº 11, de 08/01/2010, republicada no DOU de 01/02/2010, Seção 1, página 13.

Parágrafo Único. A autorização de concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro nos termos do caput do presente artigo, fica acrescida ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no Anexo à Portaria nº 11, de 08/01/2010, republicada no DOU de 01/02/2010, Seção 1, página 13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA Nº 913, DE 12 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 1º da Portaria MP nº 537, de 31 de dezembro de 2009 e Portaria MP nº 27, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Fica deduzido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, uma autorização de concurso do cargo de Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica no Anexo à Portaria nº 11, de 08/01/2010, republicada no DOU de 01/02/2010, Seção 1, página 13.

Parágrafo Único. A autorização de concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nos termos do caput do presente artigo, fica acrescida à Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA Nº 914, DE 12 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 1º da Portaria MP nº 537, de 31 de dezembro de 2009 e Portaria MP nº 27, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Fica deduzido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, duas autorizações de concurso do cargo de Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, no Anexo à Portaria nº 510, de 20/04/2010, publicada no DOU de 26/04/2010, Seção 1, página 11.

Parágrafo Único. As autorizações de concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, nos termos do caput do presente artigo, ficam acrescidas ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, no Anexo à Portaria nº 510, de 20/04/2010, publicada no DOU de 26/04/2010, Seção 1, página 11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 512, de 29-6-2010, publicada no DOU de 30-6-2010, Seção 1, páginas 22 a 27, que trata da homologação do resultado do Concurso Público de Provas destinado ao provimento de vagas para os cargos da Carreira do Técnico-Administrativos em Educação, no quadro,
Onde se lê:

Auxiliar em Administração (Nova Iguacu)	Nota Final	Coloção	Situação Final
Adriano Dias da Silva *	36,00	2	Classificado

Leia-se:

Auxiliar em Administração (Nova Iguacu)	Nota Final	Coloção	Situação Final
Adriano Dias da Silva *	36,00	2	Aprovado

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO****PORTARIA Nº 421, DE 2 DE JULHO DE 2010**

O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria Ministerial nº 36 de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

Incluir no Quadro de Funções da Portaria nº 112, de 31/07/2006 publicada no DOU de 23/08/2006, as funções abaixo decorrentes da substituição de funções ou da redistribuição constante da Portaria Ministerial nº 764 de 05/08/2009, publicada no DOU de 07/08/2009 e/ou da Portaria Ministerial nº 180 de 19/02/2010, publicada no DOU de 22/02/2010:

SITUAÇÃO ATÉ 30/06/2010	SITUAÇÃO A PARTIR DE 01/07/2010
DENOMINAÇÃO ANTIGA	NOVA DENOMINAÇÃO
Função Gratificada	Coordenação de Inovação - Campus Uberaba
	Código Função
	FG-05

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EURÍPEDES RONALDO ANANIAS FERREIRA

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA****PORTARIA Nº 207, DE 9 DE JULHO DE 2010**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, tendo em vista a Portaria Interministerial MEC/MS nº 865, de 15 de setembro de 2009 e o Edital nº 10, de 15 de dezembro de 2009, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e da Secretaria de Gestão de Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, que abre inscrições para o Projeto Piloto de Revalidação de Diplomas de Médico obtidos no Exterior, resolve:

Art. 1º. Corrigir os nomes dos candidatos publicados na Portaria 150 de 25 de maio de 2010, conforme abaixo:

I - Onde se lê: 153 - FÁBIO ROGÉRIO JACINTHO - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul; Leia-se: 153 - FÁBIO ROGÉRIO JACINTHO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

II - Onde se lê: 262 - JULIANA MEDEIROS DE FARIAS - Universidade Federal do Maranhão - UFMA; Leia-se: 262 - JULIANA MEDEIROS FARIA - Universidade Federal do Maranhão - UFMA.

Art. 2º. Acrescentar os nomes abaixo à lista de inscrições homologadas para o Projeto Piloto de Revalidação de Diplomas de Médico Obtidos no Exterior, constante do Anexo I da Portaria 150 de 25 de maio de 2010:

I - RAMÓN ENRIQUE QUESADA RODRIGUES pela Universidade Federal do Ceará - UFC.

II - DANIEL GUSTAVO YUPANQUI PALACIOS pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

III - CARLA CRISTINA HELLER pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM JOSÉ SOARES NETO